

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 102, Iraquara/BA, em 05 de março de 2021.

**“Exonera o Secretário Municipal, da
Secretaria Municipal de Turismo e
Meio Ambiente, e da outras
providências.”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Fernando de Azevedo Viana, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =